



**AUDIOETAL - FUNDO DE APOIO A PEQUENOS  
PROJETOS  
EDITAL DE SELEÇÃO**



## Apresentação

O Audioetal - Fundo de Pequenos projetos é uma nova frente de ação do Programa Integrar, realizado pela Kinross com o objetivo de promover o fortalecimento dos sujeitos locais de Paracatu na construção do desenvolvimento integrado e da cidadania.

A proposta é realizar o investimento direto de recursos na viabilização de ações propostas por empreendedores culturais e sociais de Paracatu, que gerem soluções para os desafios sociais vivenciados no contexto atual, em que toda a população vive os impactos da pandemia da Covid-19.

Serão apoiadas dez propostas, pontuais e de pequeno porte, de ações educativas, culturais e sociais de enfrentamento aos efeitos da pandemia, a serem realizadas pelos próprios grupos, com o acompanhamento de equipe específica. A iniciativa será um modo de abrir espaço ao protagonismo comunitário no Programa Integrar e, ao mesmo tempo, fortalecer o trabalho dos grupos locais.

Serão selecionadas dez iniciativas e cada uma receberá um aporte de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Cada um dos selecionados receberá acompanhamento da equipe da AIC durante todo o processo, aprendendo o passo a passo da execução de um projeto, inclusive da prestação de contas, para que assim tenham autonomia para participarem de outros editais.

## Abrangência

Município de Paracatu, MG.

## Objetivo geral

Viabilizar a realização de ações educativas, culturais e sociais, concebidas por grupos e coletivos informais e por instituições sem fins lucrativos, que envolvam soluções inovadoras para os problemas das comunidades em situação de vulnerabilidade social de Paracatu.



## Quem pode participar?

ONGs da cidade de Paracatu. Os grupos podem ou não ser formalizados, ou seja, não precisa ter CNPJ. Os participantes, representantes legais / integrantes do grupo, deverão ser maiores de idade para participar no Edital.

## Posso propor que tipo de ação?

Serão aceitas propostas de ações de promoção da **educação**, da **cultura**, do **cuidado com o meio ambiente**, da **saúde**, **bem estar e cidadania**.

## Como faço para elaborar uma proposta?

1) Identifique um problema que atinge a sua comunidade e que poderia ser abordado através de uma ação educativa, social ou cultural realizada pelo grupo ou instituição à qual você pertence.

2) Depois, pense em uma forma de criar, junto com as pessoas da comunidade, soluções para o problema identificado.

Exemplo: No meu bairro, as pessoas estão relaxando e deixando de adotar os cuidados básicos de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus e há muitos casos de aglomeração de pessoas sem máscara. Para diminuir ou solucionar o problema, proponho colar cartazes nos postes da comunidade com alertas sobre os riscos das aglomerações para a vida e sobre a falta de cuidados básicos, como a máscara, em tempos de pandemia. Os cartazes poderiam ser feitos por jovens que já são atendidos pelo meu projeto, a partir de uma oficina em que eles mesmos criariam essa peça.

## Entendi! E como faço para propor um projeto?

Os projetos devem ser propostos em formatos de áudio de até 5 minutos, que devem ser enviados através do **WhatsApp (38) 99831-1316** até as **23h59 do dia 03/03/2022**.

O áudio deve responder às seguintes perguntas:

1) Qual é o seu nome completo? Você faz parte de algum grupo ou coletivo? Se sim, qual? Qual o nome do seu bairro, vila ou comunidade?



- 2) De qual problema da comunidade e/ou da cidade o seu grupo pretende tratar com a realização da ação proposta?
- 3) Qual a sua proposta de ação para tratar desse problema?
- 4) Como vocês pretendem realizar a ação (em quanto tempo, com a participação de quais pessoas ou grupos, envolvendo que parceiros)?
- 5) Como vocês pretendem realizar, registrar e avaliar os resultados da ação que propõem?

Ao gravar o áudio, lembre-se de que o comitê avaliador não necessariamente conhece a sua comunidade e os problemas enfrentados por ela. Então, ao retratar os problemas identificados, lembre-se de descrever da forma mais detalhada possível. O áudio deverá ter boa qualidade de som, para que seja possível entender e avaliar a proposta.

A confirmação da inscrição será enviada pelo mesmo número de WhatsApp.

## Validade

As ações elaboradas a partir desse edital deverão ser realizadas até maio de 2022 e prestadas as contas até junho de 2022, com comprovação das ações executadas e gastos realizados, na forma indicada pela AIC.

## Repasse

O repasse de valores será feito em duas parcelas, sendo a primeira de R\$4800 (quatro mil e oitocentos reais) e a segunda de R\$3200 (três mil e duzentos reais). A primeira parcela será repassada após assinatura de termo de doação e recibo pelo representante legal do grupo formalizado como pessoa jurídica. No caso de grupos não formalizados, o repasse será dividido entre os integrantes do grupo e cada um deverá assinar o termo de doação e recibo correspondente. A segunda parcela será repassada a partir do segundo mês de execução e a partir de entrega de documentação de comprovação da correta execução dos recursos da primeira parcela.



## Como vai ser feita a seleção dos projetos

Todas as propostas enviadas por áudio serão avaliadas por um comitê composto por técnicos da área de responsabilidade da Kinross, da AIC - Agência de Iniciativas Cidadãs e especialistas convidados. Os critérios para seleção serão:

**A) Originalidade:** serão selecionadas aquelas ações que propuserem soluções inovadoras e personalizadas para a realidade da região/comunidade, com base nas potencialidades identificadas no território. Então, nada de propor um projeto genérico demais! Mesmo os problemas globais têm formas de solução que envolvem cada lugar, e as pessoas que vivem neles.

**B) Apropriação das questões da comunidade:** queremos projetos propostos por grupos e pessoas que demonstrem conhecer bem o local onde atuam, seus desafios e potências.

**C) Capacidade de execução e mobilização:** a execução da ação, caso ela seja aprovada, acontecerá a partir de uma parceria entre o grupo proponente e a AIC. Por isso, é importante que o grupo deixe claro que consegue realizar as ações propostas que dependam de mobilização, seja porque atua na comunidade há muito tempo e já tem projetos consolidados, ou porque tem uma equipe de pessoas com quem pode contar... O importante é mostrar que seu grupo é firmeza e que podemos contar com você e o seu pessoal para fazer acontecer.

Caso o total de vagas indicado não seja preenchido, o valor excedente relativo à doação poderá, a critério da AIC, ser rateado entre os selecionados.

## Prazos importantes

- Inscrições até as **23h59 do dia 03/03/2022**, seguindo o horário de Brasília.
- Divulgação dos projetos selecionados: até **11/03/2022**.

## Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita no site da Plataforma Integrar ([integrarkinross.com.br](http://integrarkinross.com.br)) e no perfil do Instagram da Kinross ([instagram.com/kinross.brasil/](https://www.instagram.com/kinross.brasil/)).



## Desclassificação

Serão desclassificados aqueles candidatos que propuserem projetos que não se enquadrarem nos objetivos do edital, que não alcancem as comunidades em situação de vulnerabilidade social de Paracatu, que não atendam a qualquer requisito do Edital, bem como que proponham atividades e/ou mensagens que não respeitem os direitos humanos, tenham conteúdo discriminatório ou utilizem trabalho forçado, infantil, análogo a escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal. Também serão desclassificadas propostas que visam utilizar os recursos para qualquer fim político-partidário.

## Uso de dados pessoais

A AIC observará o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e os dados pessoais coletados na inscrição e execução do Projeto serão tratados com base no art. 7º, V e art. 11, I da referida Lei.

Os dados coletados na inscrição (nome, telefone e endereço de integrantes de grupo, voz registrada em mensagem de áudio) serão utilizados para a seleção de propostas para fins do presente Edital, bem como para execução de projeto, caso o participante seja selecionado, divulgação das atividades da AIC e prestação de contas pela AIC. A participação do proponente configura solicitação para tratamento de seus dados para os fins aqui indicados. Os dados pessoais coletados dos proponentes serão mantidos enquanto necessário para cumprir as finalidades de uso, nos termos do art. 15, I, da Lei 13.709/18.

Para comprovar a ciência do proponente, a AIC poderá armazenar código-fonte, cópias de segurança e demais registros, podendo utilizar tecnologias como cookies ou web beacons.

O titular de dados poderá, por meio de solicitação enviada ao e-mail [contato@integrarkinross.com.br](mailto:contato@integrarkinross.com.br), exercer os direitos relativos ao tratamento de seus dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709/2018, tais como acesso aos seus dados pessoais, confirmação da existência do tratamento e correção de dados incompletos / desatualizados.

## Uso de imagem e direitos autorais

O grupo selecionado deverá assegurar à AIC o uso gratuito e definitivo, pela AIC e terceiros por ela autorizados, de todos os Direitos Autorais, Conexos, de Imagem e Voz e dados pessoais sobre o projeto executado, inclusive direitos de terceiros que participem da execução do projeto,



inclusive para fins de divulgação do projeto e das atividades da AIC, conforme termo a ser assinado pelo grupo.

## **Considerações finais**

Propostas que não atendam aos requisitos do Edital poderão ser desclassificadas a qualquer tempo, inclusive com devolução dos recursos já recebidos.

Este Edital deverá ser lido integralmente pelos participantes, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das inscrições. A participação no processo implica integral aceitação a todos os termos do Edital, assumindo o participante responsabilidade pessoal e intransferível pela veracidade de todas as informações fornecidas.

A AIC poderá promover diligência para esclarecer ou complementar o processo deste Edital e a análise das inscrições. É também permitido à AIC realizar alterações de datas, acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

As pessoas eventualmente selecionadas para participar Edital deverão celebrar termo de doação por escrito com a AIC, contemplando todas as condições previstas no presente Edital e no qual se comprometerão a realizar e comprovar o projeto proposto. As pessoas inscritas ainda se comprometem a assegurar todas as condições do presente Edital enquanto durar o contrato.

A AIC é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhum candidato neste Edital.

O presente Edital não constitui licitação nem concurso público.

Casos omissos serão resolvidos pela AIC.

## **Contato para informações sobre o edital**

E-mail: [contato@integrarkinross.com.br](mailto:contato@integrarkinross.com.br)

Whatsapp: (38) 99831-1316